



**COXA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 51.994.104/0001-08**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora **COXA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 51.994.104/0001-08 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Editai"), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da regulamentação aplicável, nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 25 de novembro de 2024, às 18h, na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação para que o Fundo outorgue fiança, limitada ao valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ao Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") no âmbito de título de dívida em negociação entre o BTG Pactual e o CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, sociedade investida pelo Fundo, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Operação"); (ii) a aprovação para que o Fundo realize a cessão fiduciária dos créditos associados ao capital a integralizar do Fundo a fim de garantir a Operação; e (iii) autorização a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia, incluindo mas não se limitando à celebrar os documentos associados as deliberações desta ordem do dia.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da AGC.

Ressaltamos, nos termos da regulação aplicável e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, até a realização da AGC, conforme previsto deste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3411-0833.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.